

Prefeitura Municipal de Carmo do
Paranaíba, 23 de março de 1965.

Mas n. Silva
Prefeito Municipal.
Dulce M. Duarte
Secretária.

Lei No 495

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Pa-
ranaíba, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de
R\$ 291.000 (duzentos e noventa e um mil,
cruzeiros) para pagamento de vencimentos
do funcionário José da Silva Andrade, como
Patrão, no ano de 1964.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário esta Lei entrará em vigor na
data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaí-
ba, 3 de Maio 1965.

Mas n. Silva
Prefeito Municipal
Dulce M. Duarte
Secretária

Lei No 496.

Autoriza o Poder Executivo a Proceder
Permuta de Terreno do Patrimônio Municipal.

José Leão 1965

90

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder permuta de terreno com a Senhora Geny Faria, para o prosseguimento da Rua Frei Gabriel.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 3 de maio 1965.

Assinado
Prefeito Municipal.
Dulci M. Duarte
Secretário.

Lei nº 497.

Autoriza o Executivo a entrar em entendimentos para patrolamento de municípios vizinhos.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a entrar em entendimentos com municípios vizinhos, em referência à patrolamento de Estradas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na